

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.375 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por lei, com amparo no art. 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 427 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.062.000.2435 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEF
33154100 - CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS R\$ 142.000,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 920 - SISTEMA HOSPITALAR
U.E. 921 - SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO HOSPITALAR
10.302.132.000.2924 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI-SUS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 250.000,00

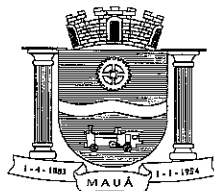
ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 950 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
U.E. 951 - SERVIÇO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-UBS
10.301.137.000.2962 - MANUT. DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA CARLINA
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminados:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 422 - SEÇÃO DE ALFAB. DE JOVENS E ADULTOS
12.366.054.000.2414 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLENÇA
33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 33.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 422 - SEÇÃO DE ALFAB. DE JOVENS E ADULTOS
12.366.054.000.2415 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.000,00
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 425 - SEÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
12.361.057.000.2420 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
- segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.375 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

-fls.02-

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 425 - SEÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
12.361.057.000.2423 - MANUT. CONSERV. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
U.E. 432 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.002.000.2445 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
33903600 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA FÍSICA R\$ 17.000,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 950 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
U.E. 951 - SERVIÇO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-UBS
10.301.137.000.1930 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VILA CARLINA
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 950 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
U.E. 951 - SERVIÇO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-UBS
10.301.137.000.1938 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS JARDIM FLÓRIDA
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00

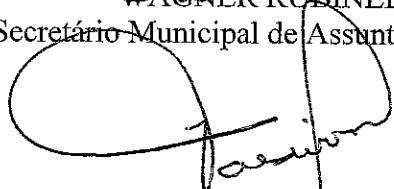
Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa) 6,7,8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá em 29 de outubro de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


WAGNER RUBINELLI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

-vide-verso-